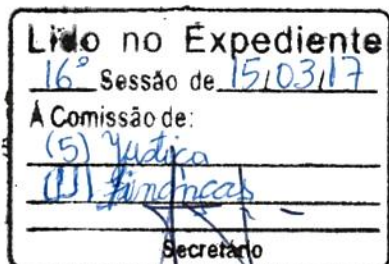




PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PEC/0002.0/2017



Dá nova redação ao artigo 13, parágrafo 5º da Constituição do Estado de Santa Catarina, para vedar a alienação superior a quarenta e nove por cento das ações ordinárias da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. – CASAN, que implique em troca do controle acionária da Companhia

Art. 1º – O artigo 13, parágrafo 5º da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.13.....

§ 5º - É vedada a alienação superior a quarenta e nove por cento das ações ordinárias da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. – CASAN, que implique em troca do controle acionária da Companhia.

Art. 2º – Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JOÃO AMIN
Deputado Estadual

“Art.13.....

§ 5º - É vedada a alienação superior a quarenta e nove por cento das ações ordinárias da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. – CASAN, que implique em troca do controle acionária da Companhia.

Art. 2º – Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JOÃO AMIN
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, é uma empresa de capital misto, criada em 1970 por intermédio da Lei Estadual nº 4.547, sendo constituída em 02 de julho de 1971, com o objetivo de coordenar o planejamento e executar, operar e explicar os serviços públicos de esgotos e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado de Santa Catarina. Sua missão é fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

Atualmente, a empresa atende 198 municípios catarinenses, o que representa 66% dos municípios do Estado, incluído neste rol a Capital do Estado de Santa Catarina. Com esta gama de municípios, a empresa atende uma população de 2,5 milhões de habitantes com distribuição de água tratada e 319 mil com coleta, tratamento destino final de esgoto sanitário.

O atendimento se dá por intermédio de convênios de concessão firmados com as prefeituras municipais. Atualmente os serviços prestados pela empresa cobrem quase todo o Estado de Santa Catarina, que está dividido em quatro Superintendências Regionais de Negócios nas regiões Norte Vale do Rio Itajaí, Oeste, Sul/Serra e Metropolitana da Grande Florianópolis.

As ações desenvolvidas pela CASAN desde sua criação até os dias atuais contribuíram para a evolução da qualidade de vida da população de Santa Catarina, apresentando um quadro que evolui de maneira favorável e consolidada, apesar dos percalços algumas vezes encontrados.

Por fim, é preciso salientar que a CASAN conta com um competente e gabaritado quadro de servidores, sendo este sem dúvida o maior patrimônio da empresa. Estes servidores bem conhecem as demandas de todos os recantos do Estado de Santa Catarina, constituindo patrimônio da Companhia e do Estado de Santa Catarina.

Por estas razões, apresenta-se Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina, para que seja afastada possibilidade de privatização da CASAN e, ao contrário, vede-se esta venda acionária.



JOÃO AMIN
Deputado Estadual